PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.247/87.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,Faço Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES,por seus representantes legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:-

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado à Doar à Senhora JANDYRA CAPICHE PRECIOSO,o Terreno correspondente à Sepultura nº 96 da Quadra AR,do Cemitério Público Municipal,desta cidade,para construir uma Catacumba em Caráter Perpétuo Colativo,Isento dos Emolumentos previstos em Lei,para depósito dos restos mortais de seus Familiares.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES, 0 3 de Agosto de 1987.

JOSÉ FRANCISCO DE BRROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,03 de agosto de 1987.

JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS
CH.Departº Adm.